



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMNETO/ 2020
(CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 010/2020-FMS)

PROCESSO nº: 2020.0601-01/SEMUS

EMENTA: 1º Termo de Apostilamento /
Objeto: Remanejar valores de empenho entre dotações, referente ao *Contrato Administrativo nº 010/2020-FMS, para o exercício 2020.*

Contrato: Aquisição de recargas de cilindros de oxigênio medicinal, com comodato de cilindro, para atender a SEMUS e FMS, na manutenção das Unidades de Saúde do município de Breu Branco - PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- Há o pedido de substituição de dotação orçamentaria do contrato supramencionado, conforme o Memo. Nº 2020.0106-001/SEMUS, assinado pelo Sr. *Helenio Gomes Pereira Junior* (Fiscal do Contrato);
- Consta o Despacho de confirmação do Sr. *Euzébio de Araújo Silva* (Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ), que demonstra as anulações e remanejamentos realizados, portanto sendo empenhado na nova dotação o valor de **R\$ 24.239,47** (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos);
- Consta o Ofício nº 2020/0601-001/FMS, encaminhado a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA (34.597.955/0001-42), assinado pela Sra. *Edinéia Moura Almeida dos Santos* (Gestora do FMS);
- Consta também a justificativa e argumentação legal, para realização do referido apostilamento, assinado pela Gestora do FMS;
- Consta ainda o **1º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é alterar a cláusula terceira do primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supra mencionado, com inclusão de dotação orçamentaria e remanejo de valores de empenhos para o exercício 2020;
- Constam ainda as NOTAS DE ANULAÇÃO DE EMPENHO nºs 316001, 316002 e NOTA DE EMPENHO nº 30106087, todos datados de 01/06/2020;

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.

s.m.j

Breu Branco/ Pa, 01 de junho de 2020.

Robson Tayllo Vaz dos Santos
Coordenador de Controles Internos